



FL. Nº  
Anexo – notas taquigráficas  
Proc. nº  
CMSP – NOME DA CPI  
Nome - RF

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR**  
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**PRESIDENTE: TONINHO PAIVA**

TIPO DA REUNIÃO: AUDIÊNCIA PÚBLICA  
LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
DATA: 20 DE OUTUBRO DE 2017

OBSERVAÇÕES:

- Notas taquigráficas sem revisão
- Manifestação fora do microfone
- Exibição de imagens

**O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva)** – Na qualidade de Presidente da Comissão de Administração Pública declaro abertos os trabalhos da 19ª audiência pública de 2017, com a presença dos Vereadores José Police Neto, João Jorge, Janaína Lima e Ricardo Nunes.

Cumprimento todos, sejam bem-vindos.

Para compor a mesa, convidamos os Srs. Caio Megale, Secretário Municipal da Fazenda; Giulia Puttomatti, Secretária Adjunta da Secretaria da Fazenda; Luis Felipe Vidal Arellano, Subsecretário do Tesouro Municipal; Hélio Rubens Mendes, Diretor da Companhia São Paulo de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos; Pedro Ivo Gândra, Subsecretário da Receita Municipal e Daniel Bruno Garcia, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, representando a Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo.

A íntegra desta audiência pública estará disponível ao público em geral no portal da Câmara Municipal de São Paulo, no endereço: [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br), no *link* Audiências Públicas, Registro Escrito.

Esta audiência tem por finalidade discutir o PL 555/2015, do Executivo, que institui o programa de incentivos fiscais para prestadores de serviços e estabelecimentos comerciais na região do extremo Sul do Município de São Paulo.

Esta audiência pública vem sendo publicada no *Diário Oficial da Cidade de São Paulo*, diariamente, desde 19 de outubro e ainda nos jornais *O Estado de S.Paulo*, no dia 19 de outubro de 2017; e *Folha de S.Paulo*, no dia 20 de outubro de 2017.

Com a palavra o Sr. Caio Megale, Secretário Municipal da Fazenda.

**O SR. CAIO MEGALE** – Obrigado, Vereador Toninho Paiva, em nome de quem cumprimento todos os Srs. Vereadores da Mesa. Obrigado pela oportunidade que a Casa está nos dando para esclarecer os pontos do PL 555/2015, que foi enviado à Câmara.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva)** – Com a palavra o Vereador José Police Neto.

**O SR. JOSÉ POLICE NETO** – Secretário Caio Megale; nosso Presidente Toninho Paiva; colegas Vereadores; técnicos do Executivo; Giulia, nossa Secretária Adjunta e, portanto, representa a parte mais importante dessa mesa.

Vou trazer alguns elementos a debate em forma de sugestão para o projeto, reconhecendo que o intervalo de dois anos da apresentação do PL 555/2015 para hoje nos rende algumas novas obrigações.

Tivemos, da apresentação desse projeto, anterior a ele muito pouco, invadiu o seu debate o novo Plano Diretor e a nova lei de Parcelamento e Uso e Ocupação do Solo, que dão regras de orientação da Cidade. Portanto, tendem à promoção do desenvolvimento econômico da Cidade e o projeto pretende exatamente essa linha: como podemos levar um grau de desenvolvimento a campos periféricos da Cidade. No caso aqui, se tratou do Extremo Sul da Cidade como podemos trazer externalidades positivas a esse investimento.

E por que falo isso? Porque a principal... Passe o próximo, por favor. Então, enquanto não vem o próximo, vou lendo para vocês.

Então, o Plano Diretor trouxe polos estratégicos de desenvolvimento econômico para a Cidade e esses polos de desenvolvimento econômico apontaram as áreas em que o deslocamento da Cidade é inferior a 90% da população economicamente ativa. Esse processo se dá de forma majoritária no Extremo Norte, no Extremo Sul e no Extremo Leste, lembrando que a região Oeste da cidade de São Paulo, para quem olha no nosso mapa, é aquela que mais próxima do Centro é. Então, a Cidade tinha um desafio que era levar desenvolvimento econômico para o Extremo Sul, para o Extremo Norte e para o Extremo Leste.

O Extremo Sul foi tratado em legislação própria ainda nos anos de 2005 e 2006, aquele que rendeu um plano de incentivo para o eixo da Cupecê. A zona Leste, não é novidade para ninguém, já teve quatro projetos aprovados nesta Casa nos últimos 15 anos. Portanto, temos larga bibliografia legislativa quanto a incentivos fiscais e econômicos para a zona Leste. Falta, sem dúvida nenhuma, um eixo de desenvolvimento Norte. Embora o projeto trate do

Extremo Sul, a zona Sul e a zona Leste foram tratadas nos últimos 20 anos de maneira larga e intensiva.

O que trazemos nesse momento é que se o Plano Diretor, além de parcelamento, reconhece uma necessidade de desenvolvimento equilibrado da Cidade é a zona Norte em dois eixos muito bem estabelecidos que a Cidade curvar o seu esforço legislativo. Estamos aqui falando do trecho Anhanguera Raimundo Pereira de Magalhães; estamos aqui falando da CCV do Fagundes; estamos aqui falando do eixo da Fernão Dias. É verdade que a cidade de São Paulo tem uma dificuldade de olhar para o eixo Norte. Toda a legislação aplicada à Cidade observou o eixo Sul, importante sim, e o eixo Leste. Mas, do ponto de vista do equilíbrio da Cidade não podemos deixar de reconhecer que alguns distritos da zona Norte têm fixação no território da população economicamente ativa menor do que 3%. Portanto, bairros e distritos dormitórios como Perus e Anhanguera ainda carregamos para a Lapa, 93, 94, 95% dos seus moradores economicamente ativos e quem perde não é só o trabalhador, é a Cidade também.

O que trazemos neste momento, então, são três pequenas alterações. Uma, trazendo a orientação do Plano Diretor dos polos estratégicos de desenvolvimento econômico, se tem uma orientação no plano que dirige a Cidade, a legislação consequente a ela tem de obedecer a uma lei maior, que é o Plano Diretor, Então, trazemos isso. Em sentidos econômicos pode reduzir o deslocamento. O Governo Federal, junto com o Congresso, aprovaram novas regras para o teletrabalho e para o *home based*. Então, já temos legislação nacional que orienta o teletrabalho e o *home based*. O que estamos trazendo é como a gente faz com que isso também se incorpore a uma regra municipal e, portanto, as distâncias entre o ambiente de trabalho e o ambiente de moradia sejam cada vez menores. No caso do teletrabalho e do *home based* passamos a ter isso no mesmo ambiente. E trazer uma atualização para um Fundo Municipal de Inclusão Digital, à medida que já temos dez anos da sua aprovação e nem regulamentado foi.

Então, enquanto proposta, nós trazemos para análise do Secretário algumas

questões. Primeira questão: o Plano Diretor trouxe o Polo Noroeste, compreendido pela Raimundo Pereira e pela Anhanguera, e estamos sugerindo 180 para ser remetido à Câmara um projeto de lei específico; 360 para o Polo Fernão Dias; e para o Polo Norte, 540 na medida em que já teve um primeiro presságio na Casa quando encaminhado o projeto que tratou do Eixo Tietê. Estamos trazendo aqui períodos em que o Executivo vai se dedicar aos polos que ainda não foram tratados. Lembrando que o Polo Sul tem tratamento legal e o Polo Leste também tem tratamento legal.

Vamos ao próximo. Temos aqui aquilo que o CNAE nos traz de atividade econômica imediata com as quais precisamos trabalhar. Esse foi um debate realizado entre 2013 e 2016 em relação aos fármacos e farmoquímicos; aos jogos eletrônicos; ao armazém e logística, estúdios cinematográficos, desenvolvimento de software, call center e estabelecimentos de nível superior. Esses foram debatidos no citado período, portanto, o Plano Diretor e a Lei de Parcelamento revelaram essas potencialidades nos territórios Norte, Noroeste e Fernão Dias.

Próximo, por favor. O que se imagina de benefício para isso não difere muito do que está sendo trabalhado na nossa legislação própria: isenção de IPTU; 60% de ISS; 50% de ITBI; ISS para construção, e aqui estamos falando de novos empregos gerados no campo periférico. Não estamos abrindo mão de nenhuma receita, estamos dizendo do investimento que vai ser realizado, eu estou permitindo a ele redução nos custos diretos desse investimento. Então é fator gerador de riqueza, estamos dizendo que as indústrias e as empresas serão instaladas ainda, na medida em que ainda não estão nesse território. E como falei a vocês, mais de 90% da população economicamente ativa é obrigada a se deslocar desses territórios.

Aqui temos a possibilidade de anunciar uma proposta também de redução tributária de ISS, de 5% para 2% para o teletrabalho, para o *home working* e para o *home based*. Estamos dizendo o seguinte: se há hoje um esforço gigantesco para trabalharmos com novas tecnologias, se há esforço para redução da carga tributária nos ambientes tecnológicos, não

faz sentido não aplicarmos o mesmo que usa a regra tecnológica como propulsora desse negócio. Estamos dizendo que o teletrabalho, que o *home working*, que o *home based*, eles também têm de ser tratado de forma a zerar o custo de imobilidade da cidade. Aquele que desenvolve o teletrabalho, ele tem benefício sim do ISS porque você tira obrigação inclusive de subsídio do transporte público coletivo.

Aqui fechamos com os incentivos com os incentivos da inovação tecnológica e lembro que estamos prestes a completar dez anos da lei que instituiu a política de inclusão digital. Trazemos então uma pequena reformulação do fundo, uma pequena reformulação do modelo de incubadoras com inovações tecnológicas do setor de interesse público, e também uma ampliação da base de prestadores de serviços que podem destinar 1/3 do seu ISS para a área de desenvolvimento.

É dentro então dessa lógica que quero trazer contribuições a esse debate, fazendo releitura muito simples: se em 2015, quando apresentado pelo Prefeito Haddad o projeto de incentivos ao extremo Sul não carregou os incentivos consequentes da zona Norte, é porque ainda não tínhamos uma lei aprovada que indicasse quais os ambientes a receber este incentivo. Por sorte, tanto o Plano Diretor quanto a Lei de Parcelamento e Uso e Ocupação do Solo consolidaram no Eixo Raimundo Pereira de Magalhães, único eixo que dialoga diretamente com o Rodoanel; o Eixo Anhanguera, eixo de via segmentada, portanto, pode acolher um conjunto não pequeno de empregos, portanto, reduzindo as distâncias da população moradora da zona Noroeste a esta oferta de emprego ainda não gerada. Da mesma forma que a Sezefredo Fagundes, na região Nordeste; da mesma forma a Fernão Dias no extremo Leste da zona Norte.

Aqui nós trazemos os elementos de equilíbrio para a zona Norte, de incentivos a novos empregos, que em nada dialogam com perda de receita, e também trazemos adequação quanto ao teletrabalho, portanto, com deslocamento zero, e trazemos também inovações quanto ao Fundo de Universalização do Acesso à Internet associado a uma nova bandeira de

inovação tecnológica que nos parece, neste momento em que discutimos a redução da carga tributária do setor de tecnologia, realinhar o Fundo para, aí sim, ser o promotor do desenvolvimento educacional na área tecnológica, com esse terço que o ISS pode gerar. Aqui é a educação tecnológica gerando novo capital informativo para a Cidade.

Era essa a apresentação, Sr. Presidente.

Muito obrigado pela oportunidade.

**O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva)** – Registramos a presença do Vereador Dalton Silvano, vice-líder do Governo; da Sra. Tamara, Secretária do Trabalho e Empreendedorismo; da Sra. Luana Morais também da Secretaria do Empreendedorismo; e do Vereador Ricardo Nunes.

Aqueles da Mesa, que já foram nominados, se quiserem podem se manifestar, a palavra será concedida. (Pausa) Tem a palavra o Vereador Ricardo Nunes.

**O SR. RICARDO NUNES** – Obrigado, Presidente.

Esse projeto de lei está na Casa faz tempo, e agora surge a oportunidade de fazer a sua votação. (Pausa) Ah, agora será feita uma apresentação audiovisual.

- Exibição audiovisual.

**O SR. RICARDO NUNES** – Obrigado. Quero registrar a presença do Sr. Roberto Carlos, que preside o Polo do Ecoturismo, do nosso querido e amado extremo Sul; também do Sr. Bigode, que representa a Ilha do Bororé, uma região que tem toda essa beleza mas tantas outras dificuldades.

Eu estava na UBS de Jardim Novo Horizonte, por isso me atrasei, onde virou um caos porque só tem três dos sete médicos que trabalhavam lá. O Coordenador de Saúde falou que havia muitas dificuldades lá. Então, este projeto de lei que fala dos incentivos fiscais para essa região do Polo do Ecoturismo veio em boa hora, agradecemos a Gestão Doria por ter se

solidarizado em poder tocar esse projeto que já estava há bastante tempo na Câmara.

Com relação ao projeto de lei, faço só uma observação no artigo 3º, no Parágrafo Único, que diz o seguinte: “As condicionantes limites, percentuais e prazos para a concessão do incentivo serão estabelecidos por lei específica”. Se isso continuar, nós cuidaremos na gestão futura, quando houver algum de nós como Prefeito, porque se depender de outra lei para regulamentar isso nós estamos perdidos, então tem que aprovar o projeto e já baixar um decreto para regulamentar isso. É preciso corrigir isso, senão essa lei não terá o mínimo de eficácia e de eficiência.

Já é bastante comum na Casa discutirmos nas audiências públicas de forma muito transparente, e há uma proposta extraoficial com relação a um substitutivo que possa incorporar este projeto de lei, da diária tributária; e já que precisaríamos aprovar alguns projetos da área tributária aproveitaríamos o projeto sem nenhuma perda, com exceção desse artigo 3º que citei, vamos aproveitar para discutir outros temas da área tributária.

O Secretário deverá fazer um breve relato, mas há várias sugestões de alteração de matéria tributária, inclusive para o cumprimento da nova legislação federal, a alteração da Lei Complementar 116, agora a 257, enfim, várias questões.

Ontem surgiu na Câmara, durante os debates de plenário, uma questão bastante complexa que eu pediria para o secretário, o subsecretário e sua equipe nos fazer um esclarecimento sempre dentro daquela linha de bastante transparência, convicção e confiança do que a gestão Doria tem feito, em especial, o Secretário Caio Megale, que é a questão alteração do ISS para o setor de administração de planos de saúde a qual a alíquota está caindo de 5 para 2%. O Vereador Gilberto Natalini fez uma fala ontem no plenário com certa discordância com relação ao tema e eu tomei a iniciativa de fazer uma verificação - Vereador Toninho Paiva, nosso presidente da Comissão – com relação à arrecadação do ISS em 2017, de janeiro a junho, da área da saúde.

O site da Prefeitura demonstra a arrecadação do ISS, que está muito aquém



daquilo que é necessário porque ele põe categorias e abrange uma gama, mas na área da saúde identifiquei que tem uma média hoje de 50 milhões de arrecadação. Em janeiro, no item saúde, 56 milhões; fevereiro, 52 milhões; março, 54 milhões; abril, 61 milhões; maio, 56 milhões; e junho, 60 milhões.

A grande empresa que atua no setor é chamada Qualicorp e está hoje no Município de Barueri e, pelo que tivemos de informação extraoficial, - não tem nada melhor do que audiência pública para trazer à luz - é de que essa empresa está recolhendo o seu imposto lá e ela viria para a cidade de São Paulo com essa redução do cinco para 2%.

Então, pontualmente, Secretário, eu queria lhe perguntar para ficarmos tranquilos para a votação: quanto vamos perder de receita com a redução do ISS de 5 para 2%? A minha conta é de que se está arrecadando 50 milhões por mês e vai abaixar de 5 para 2 vamos perder quase que um terço da arrecadação.

O senhor pode me corrigir, estou falando sem os dados. Eu não tenho detalhado saúde ali, mas quero ficar tranquilo para colocar minha dúvida e o senhor esclarecer porque eu posso estar errado. Teríamos a arrecadação dessa grande empresa que viria de Barueri para a cidade de São Paulo e poderia trazer uma receita.

Isso tem tudo a ver com a questão porque trazer receita é questão de cuidar do polo de turismo, cuidar das periferias, cuidar das necessidades de saúde, de habitação, de Educação, de infraestrutura.

Se está arrecadando na média 50 milhões em saúde e vai abaixar de cinco para 2%, nós vamos perder essa receita? Essa empresa está em Barueri, quanto que ela vai trazer de arrecadação para Cidade? Vai compensar esse equilíbrio da Qualicorp vir para São Paulo? Muito transparente, qual é a relação perda e ganho desse processo?

Outra coisa também, eu entrei no site da empresa Qualicorp e ela está na cidade de São Paulo. Então, não sei se vocês têm informação ou não, mas se a gente pudesse ter alguma posição, caso vocês tenham, se ela está aqui em São Paulo, como é que ela está em

Barueri, se houve alguma ação fiscal com relação à questão de receita dessa empresa. Essa é a questão.

Outro item que está sendo discutido nesse PL, Sr. Secretário, é a questão de uma autorização da Câmara Municipal para que o Poder Executivo contraia empréstimos. Se o senhor puder nos relatar um pouquinho em relação a isso. Eu, particularmente, não sou contra. Acho que a gente precisa hoje retomar algumas obras, alguns investimentos; mas precisaríamos ter um pouco de informação com relação ao custo e às garantias dessa operação e, mais do que tudo isso, para onde vão esses recursos. Se a gente vai ter efetivamente parte desse recurso destinada às áreas mais periféricas da Cidade, se quem está lá em Parelheiros vai sentir algum benefício com isso, se quem está lá em Perus ou Itaquera vai ter algum benefício com essa tomada de recursos. Seria importante termos uma noção da intenção do Governo sobre isso.

Há vários outros itens, mas não quero polemizar e centralizar as informações. Muitos Vereadores, acho, já tem as informações e podem complementar. Dúvidas vêm surgindo bastante nesta semana – não é isso, Vereador Dalton? Então, para não ficar tudo na minha conta, em termos de dúvidas, acho que os outros Vereadores podem contribuir com as questões para que tenhamos hoje uma audiência bastante esclarecedora e transparente.

**O SR. DALTON SILVANO** – Pela ordem, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva)** – Pela ordem, Vereador Dalton Silvano.

**O SR. DALTON SILVANO** – Eu não tinha me inscrito, mas fui provocado pelo Vereador Ricardo Nunes. Então, vou falar rapidamente, até para reiterar e confirmar a dúvida que surgiu ontem em relação à Qualicorp.

É claro que o discurso é muito simples: por que iríamos beneficiar uma empresa como a Qualicorp? Até comentei com o Sr. Secretário em relação à corretagem. Fica a pergunta: “Mas essa redução vai diretamente em cima do faturamento?”, porque não houve nem muito tempo para estudar essa matéria, alguns conseguiram estudar o substitutivo, outros

não. Vai em cima direto do faturamento?

E, com relação ao recolhimento de ISS, parece-me, até porque desde que estou aqui, há 20 anos, até por vários motivos, nunca consegui... As agências de propaganda antigamente pagavam 2%, depois subiu para 3%, voltou para 2%, subiu para 5%, e eu nunca consegui reduzir o ISS desse segmento, e eles também não se mobilizaram. E não seria eu, como representante dos publicitários, que iria fazer algum movimento para reduzir porque o interesse seria deles.

Na gestão José Serra, as agências de propaganda começaram a sair do Município para fazer o recolhimento fora. Obviamente, o Mauro Ricardo, um grande Secretário, percebendo isso, fez uma lei que obrigou as agências de propaganda a, mesmo deslocando sua sede, recolher ISS no local da prestação de serviços, o que prevalece até hoje.

Parece-me que foi o Vereador Tuma que suscitou que essa questão já esteja pacificada no Supremo Tribunal Federal. Então, essa foi a dúvida, Vereador Ricardo, que surgiu. E é ruim, queremos saber também. Se você está falando de uma provável redução de receita e diz: "Isso vai beneficiar a Qualicorp": bom, se for para beneficiar a Qualicorp, aí, o Vereador que for votar tem que saber exatamente se vai beneficiar ou não, até porque se for falar aqui de Qualicorp, de planos de saúde nesta cidade, a conversa é longa, a começar...

**O SR. RICARDO NUNES** - Mas só um aparte. Eu não falei que vai beneficiar a Qualicorp, eu falei que vai beneficiar a cidade de São Paulo.

**O S. DALTON SILVANO** – Não, eu estou dizendo, eu estou concordando porque precisamos saber. O meu colega Vereador Police Neto, eu gosto muito desse discurso de que quem pode ser contra a redução de impostos, não, não somos contra. Embora não seja linear, porque gostaria de incluir a propaganda, com benefício para os empregados.

Então, só fiz essa questão da Qualicorp porque essa foi citada nominalmente no plenário. E me parece, Vereador Ricardo, que quando lançar o empréstimo, se você está falando de detalhamento, no artigo 14, ele é bem claro, o projeto de 100 milhões de dólares

americanos, projeto de reestruturação e qualificação de redes assistenciais. Então, está falando de detalhes, precisa perguntar. Programa habitacional Casa da Família e Município, 200 milhões de reais; projeto asfalto novo, 30 milhões de reais; recapeamento, é certo que a Cidade está toda esburacada.

**O SR. RICARDO NUNES** – Vereador.

**O SR. DALTON SILVANO** – Está esburacada.

**O SR. RICARDO NUNES** – Duzentos milhões...

**O SR. DALTON SILVANO** – Agora está recuperando porque o Governo anterior - não preciso nem falar. O Vereador Police Neto sabe muito bem que o Governo anterior não tapou buraco nenhum.

**O SR. RICARDO NUNES** – Duzentos milhões para habitação, é nos Jardins? É Itaquera? Só isso.

**O SR. DALTON SILVANO** – Vereador é do ramo, sabe que tem os programas habitacionais, com todo mundo cadastrado. Tem programa já, tem vários programas de habitação, não é que vão escolher, já tem os programas.

**O SR. JOSÉ POLICE NETO** – Concede aparte, Vereador?

**O SR. DALTON SILVANO** – O Vereador falou meia hora, mas jamais vou negar aparte, jamais negaria aparte a V.Exa.

**O SR. JOSÉ POLICE NETO** – Só para parabenizar o seu discurso.

**O SR. RICARDO NUNES** - Vereador, concede aparte?

**O SR. DALTON SILVANO** – O Vereado falou que encerrou e agora está me pedindo um aparte? Intervenções na área da mobilidade urbana, 500 milhões, mediante corredores.

**O SR. RICARDO NUNES** – Encerrei sobre sítios, eu preciso terminar.

**O SR. DALTON SILVANO** – Pensei que tivesse encerrado. Até peguei o seu papel. Pode encerrar. Desculpa, Vereador.

**O SR. RICARDO NUNES** – Só para encerrar a minha fala, Secretário, quando votamos o PPI, houve uma demanda grande da Casa sobre as entidades sem fins lucrativos conveniadas com a prefeitura que têm algumas situações com a Fazenda por conta de autuações dos auditores fiscais. Efetivamente, essas empresas não devem ISS, e fica com a autuação e elas ficam gastando dinheiro com advogados para se defenderem, fazer efeito suspensivo para poder contratar com a própria prefeitura que se utiliza do serviço delas, elas não têm fins lucrativos, são parcerias da prefeitura.

E nós combinamos com o senhor e com o Julio Semeghini que na próxima matéria tributária acertaríamos essa questão. Então, mais do que um pedido, eu faço um apelo sobre aquilo que a gente conversou lá atrás. Vocês não tinham naquele momento dados suficientes para poder tomar uma decisão, mas agora dizer de novo que não tem dados suficientes já passou o tempo, não dá, com todo carinho que tenho pelo senhor, e o senhor sabe que tenho, não dá para aceitar de novo dizer que não tem dados para não resolver isso que já foi discutido lá quando da votação do PPI.

Eram essas as observações, agradeço sempre a presença do senhor aqui. Sempre atencioso com esta Casa. Obrigado, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva)** – Agradeço ao Vereador Ricardo Nunes. Espero que se possa esclarecer com o Secretário da Fazenda, Caio Megale.

**O SR. CAIO MEGALE** – Obrigado, Vereador. Agradeço aos Vereadores Ricardo Nunes, Dalton Silvano, Police Neto pelos comentários. Esperei ouvir os comentários deles para tecer comentários mais detalhados do projeto.

O projeto tem três pedaços, um pedaço inicial que é o projeto original de incentivos, projeto visa incentivos à zona Sul, e o Vereador Police sugeriu estender a gama de incentivos, a estrutura de incentivos para a zona Norte também. Eu acho que vale a análise de cada um dos projetos que foram apresentados aqui para esse projeto mais amplo.

Tendo em vista as demais matérias, que são as matérias tributárias e de

investimento, de operações de crédito, a primeira parte, que é a parte tributária, a parte maior do projeto se refere de fato a adequação da Lei Complementar 157 ao Município de São Paulo, lei complementar federal, que é a lei da reforma do ISS. Essa lei foi aprovada no final do ano passado, foi sancionada pelo Presidente Temer no finalzinho do ano, de forma que não deu das cidades em geral, São Paulo em particular, mas praticamente todas as cidades, teve uma Capital só que se antecipou à sanção presidencial e aprovou na sua Câmara – parece que foi Porto Alegre – a lei, mas todas as cidades, nós também, esperamos a sanção presidencial. Feita a sanção presidencial, elaboramos o projeto que adequa a lei complementar que fundamentalmente inclui na base do ISS novos serviços, serviços que não estavam sendo tributados, que não havia uma decisão se seria mercadoria para ser tributado pelo ICMS, ou serviço para ser tributado pelo ISS. A lei complementar definiu esses serviços, definiu também o que chamou de fim da guerra fiscal, ou seja, não permitindo alíquotas inferiores a 2% de ISS, que a alíquota fique na banda entre 2% e 5% desses setores sujeitos, tributados pelo ISS. Finalmente, nós aproveitamos esse momento de adequação da lei federal, que é uma matéria tributária, para incluir outros pequenos ajustes tributários que nós julgamos pertinentes, que faz sentido para a cidade, traria benefício tanto do ponto de vista de arrecadação, quanto do ponto de vista de melhoria do ambiente tributário, de simplificação do ambiente tributário e esse tema diz respeito essa redução, essa proposta de redução para esse segmento específico, que vou falar um pouco mais detalhado sobre isso. Eu vou pedir se o Pedro Ivo, que é o Subsecretário da Receita, quiser complementar com algumas informações pode ser interessante. E alguns outros ajustes.

Um dos ajustes propostos aqui é a homogeneização das alíquotas, da padronização das alíquotas de ISS no setor de informática. O setor de informática hoje na cidade é um setor importante, é um setor que está ganhando força, está ganhando em tamanho, não é só em São Paulo, é um setor que ganha importância na economia como um todo e na cidade há três tributos, três alíquotas de tributos diferentes para esse setor. Alguns

serviços são taxados em 2%, outros em 35, outros em 5%, isso causa insegurança jurídica, causa uma confusão tributária ali no setor. Nós temos estudado isso desde começo do ano e achamos que faz sentido padronizar essa alíquota. Aproveitamos que alguns dos setores que foram incluídos pela Lei Complementar 157 são ligadas à informática também, e juntamos esses setores todos e estipulamos. É um equilíbrio complicado, porque é um equilíbrio que de um lado tem que olhar par eficiência tributária e do outro tem que pensar também no efeito na arrecadação. Não pode perder carga tributária, também não pode taxar excessivamente o setor.. Então nós achamos um equilíbrio em 2,9%. Alguns segmentos vão ter redução de alíquota, de 5% para 2,9%; outros segmentos vão ter incremento de alíquota, de 2% para 2,9%; de forma que em média fiquem todos em 2,9%, ajustando tanto do ponto de vista de carga tributária do setor quanto da insegurança jurídica.

Com relação, mais especificamente, à administração de planos de saúde, respondendo mais diretamente a sua pergunta, Ricardo. É um segmento grande, o segmento de saúde como um todo. Os números que você trouxe aqui são do ISS do setor como um todo. Nós estamos pegando um segmento em específico, que é o segmento da administração dos planos de saúde, não da corretagem de planos de saúde. E muitas das empresas que atuam nesse setor normalmente são empresas que atuam tanto do ponto de vista de corretagem quanto do ponto de vista de administração.

Os dois hoje são 5% de alíquota. A corretagem, por ser um serviço de natureza mais intensiva, próximo ao cliente, está aqui, fica mais na cidade onde presta o serviço. E a administração é mais... Permite-se que se estabeleça em outra localidade e preste serviço mais facilmente; mais facilmente você se move de uma sede para outra, não tem que estar tão próximo do local onde o serviço é prestado, onde o serviço é tomado, na verdade.

O que nós estamos propondo é não reduzir toda essa tributação e, sim, reduzir para 2% só a administração, porque o que acontece com a maioria das empresas é que a parte da corretagem fica em São Paulo e a parte que não é da corretagem fica em outra cidade,

então as empresas ficam divididas. Ajustar a alíquota da administração que está fora já de São Paulo traria essa atividade de volta à Cidade, sem prejudicar o volume de arrecadação do ISS dos demais serviços ligados à saúde, a planos de saúde em particular ou à saúde em geral, que continuarão em São Paulo com a mesma alíquota.

E eu acredito que as empresas farão isso, porque também tem ganho de escala trabalhar junto, o segmento perto. Não é bom para as empresas ter um pedaço numa cidade e outro pedaço em outra, é melhor consolidar. E nós acreditamos que haverá consolidação com esse pequeno ajuste de alíquota num setor bastante específico, bastante definido da atividade da saúde.

O segmento de administração de planos de saúde, em 2015, quando havia mais empresas desse segmento na Cidade, arrecadou 25 milhões de reais. Então são 25 milhões de reais no mínimo. De lá para cá deve ter crescido o volume de trabalho, que poderíamos estar arrecadando na Cidade, por ano, e não estamos. Então a gente acredita que esse pode ser o impacto dessa variação, ou seja, incremento de receita, o que nos permite prestar os serviços prioritários da Cidade, da gestão, especialmente os ligados à educação, à saúde, à assistência social, ao saneamento.

Finalmente, com relação às operações de crédito, essa é a terceira parte do projeto. As operações de crédito são operações que nos ajudam a levantar recursos para fazer investimentos. A situação de operações de crédito vale para uma cidade, vale para um município, como vale para uma empresa, como vale para uma pessoa, para uma família. Tomada em volumes e condições moderadas e responsáveis, crédito é uma coisa boa. Amplia a capacidade de fazer um investimento, de comprar uma máquina, associar a uma empresa, de comprar um bem importante para a sua família ou fazer um grande investimento para a Cidade, como são esses que estão elencados no projeto.

Naturalmente que créditos em quantidades excessivas podem levar a problemas sérios, problema de endividamento insustentável, e não é isso que queremos, mas a cidade de



São Paulo, especialmente, com a redução, a renegociação da dívida, que aconteceu nos últimos dois anos, voltou a ter espaço para operações de crédito.

E uma das etapas da operação de crédito, se quero tomar um empréstimo, por exemplo, vou pegar um exemplo aqui específico, um empréstimo no Banco Interamericano de Desenvolvimento, o BID, para o setor de saúde. Estamos planejando, junto com a Secretária da Saúde, fizemos um projeto que envolve reformas, construções de hospitais, unidades de saúde, mas, principalmente, sistemas de inteligências, sistemas de rede, que nos permitirá uma prestação de serviço mais ágil, mais eficiente no setor, ou seja, ampliar o serviço com melhor qualidade. O projeto foi aprovado tanto pelo BID, quanto pelas primeiras instâncias do Governo Federal, como um projeto meritório. Esse projeto visa o empréstimo de 100 milhões de dólares. Esses 100 milhões de dólares dá mais ou menos uns 350 milhões de reais, que seriam suficientes para fazer esse investimento sem ultrapassar o limite do que é razoável de tomar crédito para um segmento específico.

Para eu conseguir fazer esse empréstimo, eu preciso conversar com o banco, aprovar o projeto com banco, conversar com o Governo Federal, aprovar no Tesouro Nacional, aprovar no Legislativo Municipal e aprovar no Legislativo Federal. O Senado Federal também tem de aprovar. Uma das etapas do processo é a aprovação Legislativa Municipal e é por isso que elencamos não só esse projeto, mas outros tantos. São projetos ligados à Saúde, à Habitação, principalmente habitação mais voltada a segmentos de baixa renda, saneamento, e revitalização e recuperação de vias públicas e aí envolve recape, calçadas, corredores de ônibus. É um projeto amplo de revitalização, tem de ser assim, porque não depende só da Prefeitura ou do Município, mas do banco querer fazer um empréstimo. E os bancos maiores, o BNDS, o BID, eles demandam projetos que não seja para gastos correntes. De fato tomar empréstimo para pagar gasto corrente nem pode pela Legislação, pela Lei de Responsabilidade Fiscal, e é um grande erro, porque se está tomando um recurso que é uma vez só, que vai ter de devolver no futuro, para pagar um gasto que é recorrente. Tem de fazer

empréstimo para fazer um grande investimento, algo que vá gerar frutos no futuro, você gasta uma vez só; um grande projeto, uma grande obra. Nem seria aprovado pelas equipes técnicas dessas instituições financeiras; Banco Internacional de Desenvolvimento, Interamericano de Desenvolvimento, Banco Mundial, BNDS; um projeto que não fosse bem calcado em investimentos, em despesas de capital.

Estamos pedindo autorização para fazer esses projetos todos. Esse volume total de recursos é um volume cujas contas o Luiz Felipe Arellano, Subsecretário do Tesouro, também é responsável. É um volume que, a nosso ver, está condizente com a capacidade de endividamento do Município. É positivo, porque traz a possibilidade de se fazer investimentos importantes, com alto impacto social em diferentes áreas. Não temos certeza se todos eles vão ser aprovados, não digo aqui no Legislativo, mas em todo o processo, porque depende de várias etapas. Como comentei, depende do Tesouro Nacional, depende do banco. A gente tem bastante confiança que há condições para se aprovar todos esses projetos, mas, de qualquer forma, é importante termos a anuência do Legislativo Municipal para que possamos seguir em frente com esse projeto.

Então, em linhas gerais são esses os pontos. Eu entrei mais no detalhe da questão da administração de plano de saúde, que foi perguntado, mas continuamos à disposição para mais perguntas e mais detalhes do projeto.

**O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva)** – Agradecemos ao Secretário da Fazenda, Caio Megale, com colocações sempre muito esclarecedoras. Registro a presença do Vereador Rodrigo Goulart. Informo que, aos que quiserem se manifestar, as inscrições estão abertas do lado esquerdo, com a Ana, para falar por 3 minutos.

Informo ainda que esta reunião tem o término previsto para terminar às 12h30. Mas, se for realmente necessário, podemos nos estender.

Quem gostaria de se manifestar? (Pausa) Com a palavra, o Sr. Pedro Ivo Gandra.

**O SR. PEDRO IVO GANDRA** – Srs. Vereadores, Presidente, só complementado o

que colocou o Secretário, com algumas questões que foram bem apontadas pelo Vereador Ricardo Nunes, hoje o serviço de saúde é definido pela Lei Complementar 116/2003, aqueles que são passíveis de tributação, e todo serviço de saúde enquadra-se no grupo IV, que é o grupo que quais são os serviços de saúde passíveis de tributação.

Todo o grupo IV, na nossa legislação municipal – e isso é seguido pela maioria das legislações municipais -, já tem a alíquota de 2%. Então, esses 600 milhões/ano, aproximadamente, que a gente arrecada com os serviços de saúde, já são com a alíquota de 2%. A alteração que está sendo proposta é uma alteração que entra no grupo XVII, que trata especificamente de serviços de apoio, que é onde entra a administração de benefícios.

A gente relaciona normalmente a administração de benefícios com plano de saúde, com serviços de saúde, porque as administradoras de benefícios são regulamentadas pela ANS. Então, existe uma resolução normativa, salvo engano a 196/2009, e essa resolução normativa, que é da ANS, define exatamente o que é administradora de benefícios.

Com uma modificação nessa alíquota, o impacto que tem em termos de valores é pequeno pensando no retorno que pode haver com a vinda de outras empresas que estão localizadas em outro município. Então, quando a gente pega de 2015 até 2017, vemos que houve uma queda de ISS na cidade de São Paulo referente a administradoras de benefícios da ordem de 10 vezes. Então, existe alguma falha. Os outros municípios, de alguma forma, estão atuando para captar empresas que antes estavam localizadas aqui dentro de São Paulo.

Então, o objetivo dessa mudança é a gente tornar a legislação mais propícia para que essas empresas retornem para esta municipalidade e possamos ter uma ampliação – mesmo com uma alíquota de 2%, com essa modificação – da ordem de cinco a oito vezes a arrecadação que temos hoje referente a esse setor do grupo 17.

Especificamente em relação à questão da fiscalização, abordada pelo Vereador Ricardo Nunes, primeiro é importante citar que o critério espacial de definição do ISS – ou seja, onde vamos cobrar o ISS – é definido também pela Lei federal Complementar 116. O

Município, portanto, não pode definir se esse serviço de administração de benefício vai ser recolhido aqui no Município ou não. Isso é definido pela lei complementar, que define o local do estabelecimento prestador; onde o estabelecimento prestador estiver, ele vai recolher para aquele município.

A administradora de benefício, apesar de parecer bem próxima da corretagem... A empresa citada tem uma corretora, que está aqui em São Paulo, e uma administradora de benefício localizada em Barueri. Apesar das atividades parecerem próximas, como já foi falado, a administradora de benefício é regulamentada pela ANS; diferentemente das corretoras, que são regulamentadas pela Susep, que é uma superintendência que cuida dos seguros privados e que é uma atividade que está regulamentada pelo Código Civil – salvo engano, artigos, 722 a 729. E dentro dessa regulamentação, conseguimos diferenciar bem o que é uma corretora e o que é uma administradora de benefícios.

Quando é feita uma fiscalização – e a Qualicorp já sofreu fiscalizações, tanto quando estava localizada aqui em São Paulo, assim como a corretora –, esses serviços, apesar de, num primeiro momento, parecerem próximos, têm uma diferenciação inclusive em relação às suas normas regulamentadoras.

O impacto financeiro no Município por essa alteração de alíquota é muito pequeno, não afeta a arrecadação do setor de saúde e, sobre o retorno, se observamos com base nos dados de 2015/2014, houve uma possibilidade de aumento dessa arrecadação na ordem de sete, oito ou cinco vezes; um aumento grande. Obviamente depende do retorno. Portanto, não estamos dizendo que isso vai necessariamente ocorrer, pois depende de as empresas retornarem, mas pesando o impacto com o potencial arrecadatário que temos, entendemos que seria interessante pesar isso na parte da receita.

São essas as considerações.

- Manifestações fora do microfone.

**O SR. PEDRO IVO GÂNDRA** – A Lei Complementar 157 trouxe diversas

alterações. Um dela foi ter mudado esse aspecto espacial do ISS para alguns casos, dizendo que o ISS passa a ser recolhido no local da prestação de serviço, no local do destino, que é justamente quando acabamos com a questão da guerra fiscal e permite que o município regulamente a alíquota, porque o ISS vai ser recolhido ali, independentemente de qualquer situação. No caso das administradoras de benefício, não é o que acontece. Por mais que haja um serviço sendo prestado aqui dentro de São Paulo por uma empresa que está localizada fora – e nisso não há ilegalidade nenhuma nem ilício tributário, pois ela pode estar localizada fora e prestando serviço em São Paulo –, ela vai recolher para o município onde está localizado o estabelecimento prestador pela definição da lei federal e pela definição da lei complementar.

O que se pode ter é outro aspecto chamado de simulação do estabelecimento. Volto a dizer que, no caso da atividade da corretagem e administração, consegue-se separar bem, mas a empresa estar localizada fora, prestando serviço aqui em São Paulo, não é um ilícito tributário, e a cidade não está recebendo um centavo de ISS referente a essa prestação de serviço.

**O SR. RICARDO NUNES** – Presidente, posso fazer um aparte sobre o tema. V.Exa. me permite? Ontem se debateu muito no plenário essa questão, então, para ficar muito claro, a Lei Complementar não fala que o pagamento desse tributo é no local da prestação de serviço, então, necessariamente teria de fazer a alteração da legislação visando incentivar a vinda deles para o tributo ser pago aqui. Em resumo, o tributo dessa atividade é feito no local da sede da empresa. É isso?

**O SR. PEDRO IVO GANDRA** – Exato. A Secretária Adjunta me ajudou aqui. No artigo 1º, da Lei Complementar 157, temos justamente essa definição que é a modificação do artigo 3º da Lei Complementar. É exatamente isso que o senhor colocou. O ISS, como regra da Lei Complementar, define que o ISS é devido no local do estabelecimento prestador e excepcionalmente no local da prestação de serviço quando ela expressamente dispõe. Como

ela não dispõe da atividade de administradora de benefício, o ISS é devido no local do estabelecimento prestador e não no local da prestação. Então, é exatamente isso que o senhor colocou.

**O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva)** – Tem a palavra o nobre Vereador Rodrigo Goulart.

**O SR. RODRIGO GOULART** – Boa tarde a todos. Agradeço ao Presidente Toninho e parabênzo por mais essa audiência pública, a presença do Caio e de todo o time de Finanças. Hoje o pessoal do dinheiro está pesado aqui. Está todo mundo presente para discutir esse importante projeto, que já estávamos discutindo aqui na Casa, e acabou se aproveitando para discutir outro tema fundamental para a Cidade.

A questão da inclusão do ISS está muito bem debatida, discutida com toda a competência de todo esse time presente, os Vereadores aqui presentes. Agora, a raiz desse projeto que trabalhamos muito; eu, o Vereador Ricardo Nunes, os outros demais Vereadores que trabalham pelo extremo sul da zona Sul; tivemos um trabalho árduo para conseguir construir esse texto junto ao Prefeito Haddad. Na época, meu pai estava saindo aqui da Câmara, hoje é Deputado Federal, e tivemos uma preocupação muito grande. Muito com as áreas de turismo que temos no sul da zona Sul de São Paulo, mas também muito grande, além da questão de preservação e das áreas de turismo com o empresariado ligado ao turismo na região.

Um dos pontos aqui no artigo 2º da lei, já preparei uma emenda de minha autoria, que altera o item primeiro do artigo 2º, que trata sobre a inclusão apenas de hospedagem e eu queria nesse item incluir todo o item 9 do artigo 1º da Lei 13.701/2003, que inclui a questão dos guias de turismo, que muitas vezes, os guias são autônomos e muitas vezes podem ser inclusos. Acho que eles também podem receber esse benefício sem problema. Além da questão das agências de viagem, também localizadas na região. Temos lá todo um comércio, um empresariado, empreendedores voltados ao turismo que acho que não alteraria muito aqui,

não teríamos problema em incluir todo o item 9 da 13.701.

Parabenizo o Secretário por todo esse trabalho que foi feito. Sei que foi um grande quebra-cabeça aqui que vocês tiveram, mas parabenizá-lo. Tenho certeza de que aqui na Câmara estamos apenas procurando melhorar o que já está muito bom neste texto do PL 555. Tenham certeza do nosso apoio.

E só corroborar com o que foi dito pelo meu Líder, do PSD, que a gente pode aproveitar esse projeto para expandir não só para o extremo da zona sul, mas para o restante da Cidade, porque temos diversos atrativos turísticos na Cidade que infelizmente não são aproveitados. Tinha uma lei minha para uma melhor distribuição do fundo do turismo. Hoje, infelizmente, o fundo do turismo é zero, e a gente tem trabalhado muito aqui para que realmente haja uma distribuição real para os grandes atrativos que há na Cidade. Hoje na zona sul nós temos grandes atrativos, mas também nas outras regiões, e esse fundo de turismo tem que ser aproveitado. Tenho certeza de que você, Caio, tem também essa preocupação. Acho que a zona norte precisa ser contemplada, assim como as zonas leste e oeste e o centro da Cidade, com todos os seus atrativos.

Muito obrigado, Sr. Presidente. Parabéns ao Secretário pelo trabalho. Parabéns para o seu time também. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva)** – Muito obrigado, Vereador Rodrigo Goulart.

Registro a presença do sempre Senador, Vereador Eduardo Suplicy.

A palavra continua aberta. A Vereadora Janaína vai ocupar o microfone.

**A SRA. JANAÍNA LIMA** – Obrigada, Presidente, pela oportunidade de falar. Cumprimento sua pessoa pela brilhante condução desta audiência pública. O Toninho é o campeão das audiências públicas; ele pega o bastão e leva adiante. Quero cumprimentar o Secretário Caio Megale, sempre acessível, sempre disponível. Obrigada, Caio, por mais uma vez estar aqui conosco; todos os meus colegas vereadores e todo o time da Secretaria da Fazenda, que hoje aqui trazer importantes esclarecimentos para a população. E quero

cumprimentar você, cidadão que nos assiste pela TV Câmara São Paulo, e todos os cidadãos presentes que vêm aqui cumprir o papel da cidadania.

Esse projeto... Quero me ater, assim com a brilhante explicação e contribuição do Vereador Police Neto, e a gente sempre aprende com ele, quero também focar no projeto que hoje tramita nesta Casa, 555/2015, que fala sobre o polo de desenvolvimento econômico de Parelheiros e Marsilac, que é muito importante. Ele nasceu no programa de metas da gestão passada e hoje tem possibilidade de ser de fato instituído por meio dessa lei que busca, na verdade, o desenvolvimento econômico adequado dessa região, visando sobretudo preservar aquela importante área que existe no extremo sul da Cidade, uma região extremamente carente, uma região que precisa de um olhar do poder público. Agora, com essa legislação, a gente vai poder dar incentivos para os prestadores de serviços que lá se instalem e contribuir com isso.

---

Ouvi um pouco as explicações do Secretário Caio Megale quanto a um substitutivo que chegará a esta Casa. Acho importante frisar que a população não aguenta mais pagar impostos. A gente vive um momento de recessão, um momento difícil de endividamento, em que é importante trazer essa reflexão. Mas o que eu ouvi aqui do Secretário foi exatamente essa consciência, e ouvi até, em algum momento, falar de redução da carga tributária. É muito importante o Poder Público caminhar nesse sentido.

Vou esperar o projeto de lei chegar nesta Casa para poder emitir um parecer conclusivo, mas gostaria de me colocar à disposição, a fim de construir um melhor texto para que possamos, de fato, atender ao cidadão, garantir melhorias e, obviamente, o ideal é que a nossa carga tributária não fosse tão elevada, ou imaginar até um mundo sem tributação.

Eu sempre costumo compartilhar com os meus amigos que eu sonho com um país em que se pode empreender a custo zero, abrir e fechar empresas com a mesma facilidade que assistimos em alguns países do mundo. Mas acho que o Brasil está caminhando passo a passo nesse sentido e vou aguardar, como já disse, esse projeto.



Estou à disposição, Secretário, para colaborar e construir, de forma que esse projeto de lei alcance o seu objetivo, mais do que isso, contribua com a sociedade para que possamos, de fato, esclarecer qualquer dúvida que possa gerar na construção desse novo substitutivo.

Muito obrigada pela palavra, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva)** – A palavra continua aberta aos membros da mesa. (Pausa.)

Vamos passar aos inscritos, que terão disponíveis três minutos.

A primeira inscrita é a Sra. Solange Dias, do Conselho Gestor do Polo de Ecoturismo de São Paulo.

**A SRA. SOLANGE DIAS** – Bom dia a todos. Eu cumprimento a mesa em nome do Secretário, do presidente da mesa.

Sou vice-presidente do Conselho Gestor do Polo de Ecoturismo.

Quero falar sobre a importância desta audiência pública, discutindo uma lei que surgiu. Anterior à lei surgiu um movimento de empresários, na região de Parelheiros, discutindo o que poderíamos fazer para que evitasse que fosse uma região totalmente devassada, com ocupações irregulares, sem geração de trabalho e renda.

Alguns empresários se reuniram, fundaram uma associação de onde surgiu o Conselho Gestor e a lei que implanta o Polo de Ecoturismo na região de Parelheiros, Marsilac e Ilha de Bororé.

Fico muito feliz da discussão da lei, inclusive, de ter conseguido, com essa mesma lei, abarcar outros assuntos e a Cidade toda, mas é muito importante não nos esquecermos da necessidade de aprovação da lei, lembrando do objeto principal que é o desenvolvimento da região Sul do Município.

Trata-se de uma região de área de mananciais, que vive constantemente com restrições de ocupações regulares. O Município não consegue conter ocupações irregulares,

então, a forma que nós encontramos foi valorizar a nossa região para que consigamos conter a ocupação irregular.

A valorização foi: qual é vocação da região? A vocação é justamente o turismo e a preservação ambiental. Não nos esquecendo de que a região tem um compromisso com a Cidade de abastecimento de água e ar puro. Se hoje nós temos um clima um pouco mais ameno talvez seja graças à vegetação que tem lá.

A forma que escolhermos de desenvolver isso e a necessidade da aprovação por conta dos incentivos fiscais. Nós temos muitas propriedades que estão lá e são desvalorizadas, porque não pode ser feito lá outra coisa, não pode ter uma indústria, nenhuma construção. Então nós precisamos valorizar as cachoeiras que temos lá, todos os equipamentos turísticos, uma população que precisa de renda, então, ela precisa trabalhar justamente nesse tipo de trabalho, nesse tipo de emprego que é gerado nessa indústria turística. Como foi dito aqui pelo Vereador Rodrigo, a nossa cidade, infelizmente, vê um turismo de negócio. A cidade que é a maior receptora de turistas, que tem a maior renda no turismo, o turismo é a economia que mais cresce e mais emprega pessoas, e a nossa cidade não dá o devido valor.

Temos um projeto na Câmara que está criando os conselhos regionais de turismo em todas as prefeituras regionais, com o intuito de começarmos a trabalhar, a exemplo do que fizemos em Parelheiros, que a Cidade toda comece a fazer um levantamento turístico, um levantamento do que existe em cada região, porque é um fator gerador de emprego, um emprego limpo, um emprego que melhora o cidadão. A importância da votação dessa lei, que a gente consiga levar para a nossa região novos empreendimentos que vão contribuir com a Cidade, empreendimentos que vão preservar a zona rural que temos lá.

É essa a solicitação em nome do conselho, que a aprovação seja visando toda essa reestruturação que precisa ser feita na lei, que é importante para o ISS da Cidade, para gerar para a Cidade toda, mas não esquecer que o objeto principal da lei é a melhoria das condições da região Sul da cidade de São Paulo.

**O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva)** – Obrigado, Solange. Com a palavra Roberto Carlos, da rede de ecoturismo da zona Sul.

**O SR. ROBERTO CARLOS** – Sr. Presidente, estou muito feliz e emocionado de fazer uso da palavra. Primeiramente, quero parabenizar esta Casa, o senhor que é um dos grandes parlamentares, há muito tempo conduzido pelo nosso voto, pelo seu grande trabalho nesta Casa.

Esta Casa tem sido maravilhosa para o extremo Sul da Cidade. Não tem negado o que trazemos para vocês, as políticas públicas, os projetos de lei, desde a criação da APA Capivari Monos, desde a criação da Lei da Agricultura Periurbana, e por aí, até chegarmos no Polo de Ecoturismo, que é uma luta constante da nossa comunidade.

Eu sou empresário da região há 27 anos, montei uma pequena hospedaria para atender as pessoas no meio da mata. E lá, começamos o nosso trabalho, acreditando sim que aquela Mata Atlântica, além de ser preservada, poderia gerar renda e emprego na região. E é isso que estamos fazendo. Hoje, eu represento a rede de ecoturismo solidário. São 125 empreendimentos ao Sul da capital, trabalhando com ecoturismo. E trabalhar com ecoturismo é levar o dinheiro, o recurso, é levar a renda para aquela comunidade mais isolada da zona rural de São Paulo.

As nossas empresas não são uma Odebrecht, uma JBS que tiveram incentivos fiscais maravilhosos. São empresas familiares, onde trabalham a esposa, o marido, os filhos e gerando o recurso naquela comunidade e combatendo a invasão, o uso ilegal da terra. Então, estamos ajudando a preservar a água, a fauna e a flora do zona Sul. É isso que está em debate.

E gostaria de dirigir a palavra ao nosso Secretário Caio. Sabemos que os homens e mulheres de finanças têm a mão fechada, não é fácil. Já que o projeto de incentivos fiscais para o polo abriu um leque legal para a nossa cidade, Secretário, eu gostaria que o senhor e a sua equipe colocassem uma lupa nesse projeto de lei, no sentido de olhar com carinho esse

pedaço da cidade de São Paulo.

E olhe como é importante esse incentivo fiscal para nós. É difícil conseguir dinheiro o pequeno empreendedor, quando você vai no Bradesco ou Itaú, os juros são abusivos e o nosso capital de giro é curto, então incentiva para a gente, nós fizemos uma conta lá, hoje, por ano, esses incentivos vindo às nossas empresas, ela vai gerar um capital para investir, com a isenção fiscal, em torno de um milhão de reais. Um milhão de reais investindo hoje em Parelheiros, Marsillac e Ilha do Bororé, é uma grande fortuna para uma região tão carente de recursos humanos.

Então, Secretário, nós precisamos desse projeto e um olhar especial para o polo de ecoturismo.

Qual é a importância desse projeto no outro ponto? Nós temos alguns colegas nossos que lá tem o seu sítio, tem a sua área, tem a sua empresa lá no polo, mas o CNPJ é da cidade vizinha, é de Embu-Guaçu, porque em Embu-Guaçu o ISS é de 2%. Olha que coisa maluca isso, ele está em São Paulo, na nossa cidade, no extremo sul, mas o CNPJ dele é da cidade vizinha. Então, com esse incentivo fiscal nós vamos trazer esses colegas para dentro da cidade, com o CNPJ e facilitar a vida dele.

Outra coisa, por que estamos animados? Distribui alguns papéis para vocês. Nós temos a empreendedora, empresária do Clube Rincão, não deu para trazer mais cartazes, mas vou passar, assim como caiu um meteoro na Vargem Grande, lá no nosso território, lá na cratera da Vargem Grande, caiu também uma bolada de dinheiro no terreno da Dona Vilma, essa empreendedora. Ela tinha um sítio que era da família, hoje é uma empresa. O Grupo Atacadista Assai gostou do terreno que ela tinha lá, que era um terreno desvalorizado, ela pegou parte desse recurso e acabou de inaugurar no dia 12, no feriado da nossa cidade, uma piscina de onda. Ela botou três milhões de reais sem pedir um centavo para o BNDES. Essa é a coragem dos empreendedores da zona Sul, do polo de ecoturismo, assim como o Marcelo Macario está fazendo uma fazendinha para atender as crianças das escolas, assim como

nossa amiga Tereza, já que está numa zona rural, e o Vereador Police Neto conhece muito bem, militante dos orgânicos, está fazendo um hostel orgânico, vegano para atender esse turista mais exigente que vai lá comer uma alface maravilhosa orgânica.

Então, Presidente Toninho Paiva, Sr. Secretário e demais Vereadores, Ricardo Nunes e Rodrigo Goulart, militantes da zona Sul, vamos olhar com carinho para esse polo, porque não é só a geração de renda, só geração de emprego. Nós estamos conservando o ar puro da nossa cidade, os ventos que sopra da Serra do Mar para cá, trazendo refrigério para o Centro, e, principalmente, a água do único rio limo da cidade de São Paulo, que o Rio Capivari. Então não é só uma intenção fiscal, é muito mais, é garantir aquela região para gerações futuras.

Eu passar o papel para vocês darem uma olhada.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva)** – Parabéns, Sr. Roberto Carlos, pelo seu trabalho, por sua dedicação à zona Sul.

Tem a palavra o Sr. Vanderlei Silva, da Associação do Polo de Ecoturismo.

**O SR. VANDERLEI SILVA** – Boa tarde a todos. Eu sou da Antece, represento 170 microempresários lá da zona Sul, do fundão lá. Quero dizer a vocês que essa lei vai estar ajudando não só o pessoal da empresas, vai estar ajudando a comunidade. Quando a gente fala em polo de ecoturismo a gente está falando de um fundão que não tem nada lá. Quando você chega no fundo da zona Sul, lá não tem o que o cara fazer, não tem para onde ir. Então o que a gente fez? A gente se juntou, juntamos os empresários e falamos; “Vamos fazer turismo no fundão”. Quando você falava de Parelheiros antigamente, você falava: “Estou indo lá para Parelheiros”, todo mundo falava: “Parelheiros?” Eu tenho medo de ir a Parelheiros, porque Parelheiros é um lugar que só tem ladrão, só tem rua sem asfalto, só tem coisa feia. O que a gente fez? A gente se juntou e falou: “Não. A gente vai fazer um polo de ecoturismo em Parelheiros”. Vamos fazer com que as pessoas de Parelheiros tenham orgulho de estarem no

fundão da zona Sul”, porque isso não acontecia. O que tínhamos no fundão? Só coisa ruim: só gente que morria, nada dava certo no fundão.

Agora, quando falamos de polo de ecoturismo, as pessoas falam: “Não. Temos cachoeiras, temos várias chácaras de eventos”. Eu sou proprietário de uma das chácaras de eventos lá. E, com aquilo, foi crescendo. Hoje, quando falamos em turismo, há várias chácaras de eventos, várias cachoeiras, várias coisas que ninguém dava atenção. Ninguém dava atenção para o fundão. Quem falava do fundão era o quê? “Olha, no fundão eu não vou, porque lá é um local...” E a comunidade de lá é a que mais precisa. Quando falamos em isenção de imposto no fundão, estamos falando de um povo que precisa mais que a maioria.

Quando chegamos, aqui, no Centro, as ruas todas estão asfaltadas, todo mundo tem esgoto, todo mundo tem água. Na Ilha do Bororé não há água encanada. A Sabesp não chega lá. As coisas não chegam lá. Mas o turismo chegou. Então, todo final de semana nós temos mais de 10 mil pessoas indo para o fundão.

Então, eu queria agradecer a todos. Queria agradecer a força dos Vereadores Ricardo Nunes e Rodrigo Goulart, que sempre estão lá conosco, sempre tentando ajudar.

Fora que, neste ano, também fizemos o Festival de Inverno do Polo de Ecoturismo. Quando se fala em festival de inverno no fundão: “Pô! Festival de inverno em São Paulo!? Quando você viaja para fora de São Paulo, todo mundo fala que não há turismo em São Paulo. Nós fizemos um festival de turismo em São Paulo que deu 500 empregos indiretos. Tivemos mais de cinco mil pessoas nos eventos. Foram 56 empreendimentos que acreditaram no polo de ecoturismo.

Então, vale a pena dar uma olhada melhor para o fundão. Muito obrigado aos Vereadores.

Só para informar a todos, o Colônia Fest, que foi um dos eventos, teve mais de 20 mil pessoas. Tanto que o Colônia Fest foi chamado pelo Oktoberfest para fazer toda a dança, toda a parte cultural. Fizemos 56 eventos dentro do festival de inverno.

Era isso que queria falar. (Palmas)

**O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva)** – Muito obrigado, Sr. Vanderlei.

Tem a palavra o Sr. Brasil Laert.

**O SR. BRASIL LAERT** – Sou Presidente da Confederação de Seguros do Trabalho dos Empreendedores e Empreendedoras, que é a São Paulo Empreendedorismo, organismo

da Unesco.

Parabenizo o Sr. Presidente desta Comissão e os demais Srs. Vereadores e a todos os presentes.

Particpei das audiências públicas dos planos de meta do Governo Haddad e tenho uma grande visão. Apresentei, aqui, na cidade de São Paulo a isenção do imposto, de tributos, para as empresas se instalarem nos bairros da zona Sul, da zona Leste e da zona Norte. Essa foi uma das teses mais votadas de todos os munícipes que estavam presentes nessas audiências públicas. E depois, em 60 audiências públicas do PDE, e mais em 60 da Lei de Uso e Ocupação do Solo, eu tornei a apresentar essa tese. Mas para as empresas se instalarem na cidade de São Paulo, precisa de recursos financeiros. É por isso que nesse orçamento vamos defender uma tese, uma posse, de mais ou menos um bilhão de reais para investimentos em pequenas, médias e microempresas se instalarem nos bairros periféricos de São Paulo, visto gerarem 68% dos empregos na cidade de São Paulo, uma cidade que hoje tem mais de 2 milhões de desempregados e 6 milhões e 845 mil pessoas no submundo do emprego, não conseguindo pagar as suas contas mensalmente. Isso é um verdadeiro absurdo, para uma metrópole com um PIB de 675 bilhões em 2016, contribuindo com 40% para o Estado de São Paulo, que nada vem para cá, e 12% desse PIB para a União. Está na hora de dizer para o Estado, para o Geraldo Alckmin, que a Cidade não tem condições de distribuir 40% do seu PIB para o Estado de São Paulo, que é um dinheiro que está indo para o ralo. Eu acho que tem que discutir o repasse de 20%, porque, para a sociedade que contribui com o bolo dessa cidade, e, inclusive, com a nação, só sobra a migalha, com um orçamento de 55 bilhões.

Outro projeto inovador, adotado pelo Secretário Point, é de transformar os terminais de ônibus em *shopping centers*. Se esse projeto se viabilizar na cidade de São Paulo, que é um projeto que estamos defendendo há 20 anos, São Paulo vai gerar mais de 200 milhões em empregos na cidade de São Paulo, aumentando a arrecadação e o PIB.

O esporte, na cidade de São Paulo, gera cerca de 26,8% de contribuição para o PIB da cidade de São Paulo, e, em segundo, vem o turismo, com 2,3%, e a cultura com 6,8%. Esses três polos de sustentabilidade geradora de economia e emprego na cidade de São Paulo deve ter a maior atenção, tanto no Orçamento quanto por esta Casa.

Para encerrar, falaram dos planos de saúde.

Eu, quando estava com 19 anos de idade, a Assembleia Constituinte estava instalada em Brasília, e eu, participando da 8ª Conferência Nacional de Saúde, apresentei uma tese na Comissão Constituinte, de quase 200 páginas, para constituir o Sistema Único de Saúde no país. E ainda sugeri aos delegados e delegadas que saíssemos em passeata para ir ao Congresso defender a implantação do SUS. Mas o SUS, um dos maiores sistemas de saúde do planeta, mas, hoje, com quase 1 trilhão desviado do país, sendo 285 bilhões do SUS. Assim mesmo, é um dos maiores sistemas. E os planos de saúde não repassam para o SUS. Então é isso aí.

Para encurtar, obrigado pela palavra. Era o que eu tinha para dizer.

**O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva)** – Agradecemos ao Sr. Laerte Brasil. E não havendo mais ninguém para se manifestar, agradecemos a presença de todos, do secretariado, dos Vereadores aqui presentes, e declaro encerrada esta audiência pública.

---